



**SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE** e a empresa **POSTO A+ COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, oriundo do Processo Licitatório Pregão Presencial **Nº 2022.01.07.001P** para o fim que nele indica:

O município, por meio da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 35.004.696/0001-09, com sede na Avenida Prefeito Maurício Brasileiro Martins, s/nº, Parque Liberdade, CEP 62.670-000, São Gonçalo do Amarante, Ceará, neste ato representado pelo Sr. **AILSON FERREIRA FROTA FILHO**, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **POSTO A+ COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, estabelecida na AVENIDA ANTONIO BRASILEIRO Nº 908 – MULTIRÃO – BAIRRO PECÉM – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.717.475/0003-20, neste ato representada pelo Sr. RENATO TEIXEIRA DA SILVA, portador do CPF nº 023.843.983-69, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem aditar o **CONTRATO Nº 20229005** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO**, oriundo do Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.01.07.001P**, e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Trata-se de TERMO ADITIVO ao Contrato cujo objeto é a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO**, onde está consagra-se vencedora.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. O presente aditivo contratual encontra-se fundamento no Art. 65 Inciso II alínea "d" da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações e Processo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.01.07.001P**, bem como o Parecer da Assessoria Técnica e Jurídica desta Casa Legislativa.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ADITIVADO**

3.1. O presente aditivo consigna um acréscimo ao valor contratual, passando o mesmo a ter os valores reduzidos e passando a ter os preços de acordo com a planilha abaixo:

#### **PREÇO REAJUSTADO**

| Nº | DESCRIÇÃO      | V. UNIT. ANTERIOR | V. UNIT. NOVO | VALOR TOTAL   |
|----|----------------|-------------------|---------------|---------------|
| 1  | Gasolina comum | R\$ 7,46          | R\$ 7,87      | R\$ 25.830,00 |
| 2  | Diesel         | R\$ 6,96          | R\$ 7,93      | R\$ 14.550,00 |
| 3  | ETANOL         | R\$ 5,47          | R\$ 6,28      | R\$ 4.050,00  |



ato



3.2. O Pagamento a Contratada dos produtos apresentados em Planilha acima, serão efetuados através de execuções parciais, na qual a Contratada emitirá a fatura respectiva que deverá ser atestada e paga pela Contratante.

#### CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – **RATIFICAM** as demais cláusulas e condições insertas no instrumento original, que não foram alcançadas por este instrumento.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo de Aditivo as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

São Gonçalo do Amarante - CE, 01 de julho de 2022.

Ailson Ferreira Frota Filho

AILSON FERREIRA FROTA FILHO

Presidente da Câmara Municipal - SGA

CONTRATANTE

Renato Teixeira da Silva

RENATO TEIXEIRA DA SILVA

POSTO A+ COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CONTRATADA

Testemunhas:

01. Frederico de Lima Wap

Nome:

CPF: 51065029349

02. Raimundo

Nome:

CPF: 191.330.813-87

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO N.º 20229005**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO RESULTANTE DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.01.07.001P**.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.

**EMPRESA(S) CONTRATADA(S):** POSTO A+ COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

**VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO:** R\$ 44.430,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta reais).

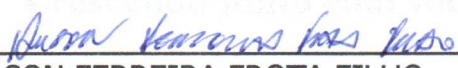
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2022.

**ASSINA PELO CONTRATANTE:** AILSON FERREIRA FROTA FILHO – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE.

**ASSINA PELA CONTRATADA:** RENATO TEIXEIRA DA SILVA

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 01 de julho de 2022.

São Gonçalo do Amarante - CE, 01 de julho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
AILSON FERREIRA FROTA FILHO  
Presidente da Câmara Municipal - SGA  
**CONTRATANTE**